



LEI Nº 2.262/2020

AUTORIA: VEREADORA PAIZINHA PATRIOTA

EMENTA: Modifica o nome da quadra do Riachinho, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, para **Quadra Damasceno Eliezer da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 29 de julho e 05 de agosto de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 045/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se **quadra Damasceno Eliezer da Silva**, a quadra do Riachinho, situada no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º - A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

RECEBIDO

03/09/2020

